



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2026. Aos dias vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo Presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno declarou aberto o grande expediente. Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Clailson Chaves para proceder à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou o Senhor Vereador Mauro Belegante para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por este. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão. Em seguida, foi dada a palavra ao Primeiro Secretário, Clailson Chaves para efetuar a leitura das matérias em pauta. Este em posse da palavra, efetuou a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei 02/2026, Projeto de Lei 04/2026 e devolveu a palavra ao Senhor Presidente. Neste momento, o Presidente passou então para a segunda ordem do dia, colocou em discussão o Projeto de Lei 02/2026 e solicitou o Relator do Projeto, o Vereador Clailson Chaves para discutir sobre a matéria. O Vereador Clailson Chaves cumprimentou a todos, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei 02/2026, que concede revisão salarial de 4,44% aos servidores de Chapada Gaúcha, recomendou aprovação sem emendas e finalizou. Logo após, o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 02/2026 a votação e este foi aprovado com unanimidade. Seguidamente, O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 04/2026 em discussão e solicitou a relatora do Projeto, Vereadora Raiana Muller para discutir sobre a matéria. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, apresentou reajuste de 5,4% para o magistério, retroativo, para cumprir o piso nacional (Lei nº 11.738) e finalizou. Em ato contínuo, o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 04/2026 a votação e este foi aprovado com oito votos favoráveis. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente

JAMERSON BARBOSA MACÊDO
Vice Presidente

CLAILSON DE OLIVEIRA CHAVES
Primeiro Secretário

VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

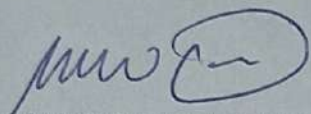
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

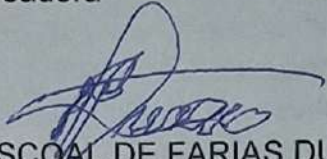
Vereadora


LUANA GOMES DA SILVA

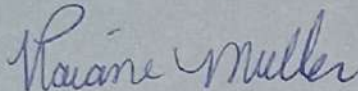
Vereadora


MAURO BELEGANTE

Vereador


PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador


RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora